

TERMO DE RESPONSABILIDADE ENTREGA DE BENS

CONVÊNIO Nº 4500074501

PARTES:

1. **Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR** com sede em Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Cep: 87701-020 - Centro - Paranavaí - PR. inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, contato proec@unespar.edu.br, no ato representada pela Magnífica Reitora Salete Machado Sirino.
2. **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – ITAIPUPARQUETEC-BR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.769.688/0001-18, situada na Avenida Tancredo Neves, 6731 – Cx. Postal 1511 – CEP: 85856-970 – representada pela gestora do convênio Karina Zavilenski Custodio.

OBJETO:

Este termo tem como objetivo regulamentar a permanência temporária dos notebooks vinculados ao Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial (CV 450074501). As partes declaram ciência e concordância quanto à prorrogação e aditivação do termo de comodato vigente (0506/2024), estendendo sua vigência até **31/12/2026**.

Reafirmam-se, neste ato, as responsabilidades atribuídas, bem como as boas práticas de uso, manutenção preventiva e instalação de softwares autorizados, conforme diretrizes institucionais.

1. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Plaqueta	Marca	Modelo	Num. Série	Valor
P027161	DELL	P170G	1J6XQ54	9.800,00
P027162	DELL	P170G	87BXQ54	9.800,00
P027163	DELL	P170G	G8BXQ54	9.800,00
P027164	DELL	P170G	54BXQ54	9.800,00
P027166	DELL	P170G	VCBXQ54	9.800,00
P027167	DELL	P170G	J9LXQ54	9.800,00
P027168	DELL	P170G	1CXQ54	9.800,00
P027169	DELL	P170G	J2BXQ54	9.800,00
P027171	DELL	P170G	NFBXQ54	9.800,00
P027173	DELL	P170G	FDBXQ54	9.800,00
P027174	DELL	P170G	FBBXQ54	9.800,00
P027176	DELL	P170G	JDBXQ54	9.800,00
P027177	DELL	P170G	H8BXQ54	9.800,00
P027178	DELL	P170G	6JBXQ54	9.800,00
P027181	DELL	P170G	HDBXQ54	9.800,00
P027182	DELL	P170G	2HBXQ54	9.800,00

📍 Avenida Tancredo Neves, 6731 - 85.867-900 - Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil

☎ +55 (45) 3576.7200 🌐 itaipuparquetec.org.br

Documento assinado no Assinaturas Itaipu Parquetec. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/A6DDN-T5QEC-YZA87-QSQ3A>.

P027183	DELL	P170G	3FBXQ54	9.800,00
P027184	DELL	P170G	DBBXQ54	9.800,00
P027185	DELL	P170G	2BBXQ54	9.800,00
P027186	DELL	P170G	DGBXQ54	9.800,00
P027188	DELL	P170G	J8BXQ54	9.800,00
P027189	DELL	P170G	CCBXQ54	9.800,00
P027190	DELL	P170G	DZBXQ54	9.800,00
P027191	DELL	P170G	75BXQ54	9.800,00
P027192	DELL	P170G	5DBXQ54	9.800,00
P027193	DELL	P170G	F7BXQ54	9.800,00
P027194	DELL	P170G	DHBXQ54	9.800,00
P027195	DELL	P170G	3DBXQ54	9.800,00
P027196	DELL	P170G	H4BXQ54	9.800,00
P027197	DELL	P170G	5FBXQ54	9.800,00
P027198	DELL	P170G	13BXQ54	9.800,00
P027165	DELL	P170G	QCBXQ54	9.800,00
P027170	DELL	P170G	4CBXQ54	9.800,00
P027187	DELL	P170G	6GBXQ54	9.800,00
P027172	DELL	P170G	8CBXQ54	9.800,00
P027179	DELL	P170G	G2BXQ54	9.800,00
P027175	DELL	P170G	H9BXQ54	9.800,00
P027180	DELL	P170G	D3BXQ54	9.800,00

2. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA:

O Bolsista se compromete a:

- Utilizar o notebook exclusivamente para fins relacionados ao convênio e às atividades acadêmicas ou de pesquisa;
- Manter o notebook em bom estado de conservação, evitando danos e desgastes;
- Realizar a manutenção preventiva, incluindo:
 - Atualizações de sistema e software conforme recomendação da Universidade;
 - Limpeza regular do equipamento e do teclado;
- Instalar apenas software autorizado pela Universidade, evitando a instalação de programas não licenciados ou que possam comprometer a segurança do equipamento;
- Notificar imediatamente a Universidade sobre qualquer dano ou mal funcionamento do equipamento;
- Restituir o notebook à Universidade em perfeitas condições ao final do período de utilização ou término do convênio.

3. BOAS PRÁTICAS DE USO:

- Utilize o notebook em superfícies planas e estáveis;
- Mantenha o notebook em local ventilado para evitar superaquecimento;

📍 Avenida Tancredo Neves, 6731 - 85.867-900 - Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil

☎ +55 (45) 3576.7200 🌐 itaipuparquetec.org.br

Documento assinado no Assinaturas Itaipu Parquetec. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinaturas.itaipuparquetec.org.br/validate/A6DDN-T5QEC-YZA87-QSQ3A>.

- Evite exposição a líquidos e ambientes úmidos;
- Armazene o notebook em sua bolsa ou case apropriado quando não estiver em uso;
- Utilize sempre um software antivírus e mantenha-o atualizado.

4. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:

O responsável pela distribuição e acompanhamento dos equipamentos é o (a) Reitor (a) da Universidade, que poderá designar outros colaboradores para auxiliar no processo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O não cumprimento das responsabilidades aqui descritas poderá resultar em medidas administrativas e/ou financeiras, conforme regulamentação interna da Universidade.
- b) Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido enquanto durar o convênio.

Assinaturas:

UNESPAR

Assinado eletronicamente por:
Salete Paulina Machado Sirino
CPF: [REDACTED]
Data: 24/10/2025 18:48:35 -03:00



Salete Machado Sirino
Reitora

ITAIPU PARQUETEC

Assinado eletronicamente por:
Karina Zavilenski Custodio
CPF: [REDACTED]
Data: 08/10/2025 12:07:14 -03:00



Karina Zavilenski Custodio
EDU.DNE



TERMO DE RESPONSABILIDADE ENTREGA DE BENS CONVÊNIO Nº 4500074501

PARTES:

1. Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR com sede em Avenida Rio Grande do Norte, 1525 Cep: 87701-020 - Centro - Paranavaí - PR. inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, contato proec@unespar.edu.br, no ato representada pela Magnífica Reitora Salette Machado Sirino.

2. FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – ITAIPUPARQUETEC-BR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.769.688/0001-18, situada na Avenida Tancredo Neves, 6731 – Cx. Postal 1511 – CEP: 85856-970 – representada pela gestora do convênio Karina Zavilenski Custodio.

OBJETO:

Este termo tem como objetivo regulamentar a permanência temporária dos notebooks vinculados ao Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial (CV 450074501). As partes declaram ciência e concordância quanto à prorrogação e aditativação do termo de comodato vigente (0506/2024), estendendo sua vigência até 31/12/2026.

Reafirmam-se, neste ato, as responsabilidades atribuídas, bem como as boas práticas de uso, manutenção preventiva e instalação de softwares autorizados, conforme diretrizes institucionais.

1. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Plaqueta	Marca	Modelo	Num. Série	Valor
P027161	DELL	P170G	1J6XQ54	9.800,00
P027162	DELL	P170G	87BXQ54	9.800,00
P027163	DELL	P170G	G8BXQ54	9.800,00
P027164	DELL	P170G	54BXQ54	9.800,00
P027166	DELL	P170G	VCBXQ54	9.800,00
P027167	DELL	P170G	J9LXQ54	9.800,00
P027168	DELL	P170G	1CXQ54	9.800,00
P027169	DELL	P170G	J2BXQ54	9.800,00
P027171	DELL	P170G	NFBXQ54	9.800,00
P027173	DELL	P170G	FDBXQ54	9.800,00
P027174	DELL	P170G	FBBXQ54	9.800,00
P027176	DELL	P170G	JDBXQ54	9.800,00
P027177	DELL	P170G	H8BXQ54	9.800,00
P027178	DELL	P170G	6JBXQ54	9.800,00
P027181	DELL	P170G	HDBXQ54	9.800,00
P027182	DELL	P170G	2HBXQ54	9.800,00
P027183	DELL	P170G	3FBXQ54	9.800,00
P027184	DELL	P170G	DBBXQ54	9.800,00
P027185	DELL	P170G	2BBXQ54	9.800,00
P027186	DELL	P170G	DGBXQ54	9.800,00
P027188	DELL	P170G	J8BXQ54	9.800,00
P027189	DELL	P170G	CCBXQ54	9.800,00
P027190	DELL	P170G	DZBXQ54	9.800,00
P027191	DELL	P170G	75BXQ54	9.800,00
P027192	DELL	P170G	5DBXQ54	9.800,00
P027193	DELL			9.800,00
P027194	DELL			9.800,00
P027195	DELL			9.800,00
P027196	DELL			9.800,00
P027197	DELL			9.800,00
P027198	DELL			9.800,00

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 77313126

Documento emitido em 04/02/2026 09:17:58.

Diário Oficial Executivo
Nº 12078 | 02/02/2026 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



P027165	DELL	P170G	QCBXQ54	9.800,00
P027170	DELL	P170G	4CBXQ54	9.800,00
P027187	DELL	P170G	6GBXQ54	9.800,00
P027172	DELL	P170G	8CBXQ54	9.800,00
P027179	DELL	P170G	G2BXQ54	9.800,00
P027175	DELL	P170G	H9BXQ54	9.800,00
P027180	DELL	P170G	D3BXQ54	9.800,00

- 2. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA:**
O Bolsista se compromete a:
- a) Utilizar o notebook exclusivamente para fins relacionados ao convênio e às atividades acadêmicas ou de pesquisa;
 - b) Manter o notebook em bom estado de conservação, evitando danos e desgastes;
 - c) Realizar a manutenção preventiva, incluindo:
 - Atualizações de sistema e software conforme recomendação da Universidade;
 - Limpeza regular do equipamento e do teclado;
 - Instalar apenas software autorizado pela Universidade, evitando a instalação de programas não licenciados ou que possam comprometer a segurança do equipamento;
 - d) Notificar imediatamente a Universidade sobre qualquer dano ou mal funcionamento do equipamento;
 - e) Restituir o notebook à Universidade em perfeitas condições ao final do período de utilização ou término do convênio.
- 3. BOAS PRÁTICAS DE USO:**
- Utilize o notebook em superfícies planas e estáveis;
 - Mantenha o notebook em local ventilado para evitar superaquecimento;
 - Evite exposição a líquidos e ambientes úmidos;
 - Armazene o notebook em sua bolsa ou case apropriado quando não estiver em uso;
 - Utilize sempre um software antivírus e mantenha-o atualizado.
- 4. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:**
O responsável pela distribuição e acompanhamento dos equipamentos é o (a) Reitor (a) da Universidade, que poderá designar outros colaboradores para auxiliar no processo.
- 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- a) O não cumprimento das responsabilidades aqui descritas poderá resultar em medidas administrativas e/ou financeiras, conforme regulamentação interna da Universidade.
 - b) Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido enquanto durar o convênio.

ASSINATURAS:

Salete Paulina Machado Sirino
Unespar

Karina Zavilenski Custodio
Itaipu Parquetec

10236/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria n.º 103 de 29 de janeiro de 2026

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Comunicação da Universidade Estadual do Paraná:

NOME	N.º CPF	FUNÇÃO
Marcos Henrique Camargo		Coordenador
Ivone Ceccato		Membro
Luís Fernando Severo		Membro
Solange Straube Stecz		Membro

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Salete Paulina Machado
Reitora

UNIOESTE

EXTRATO 001/2026 - UNIOESTE INOVA

Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO Nº 001/2026 **Partes:** UNIOESTE X CINERGIS AGRONEGOCIOS LTDA X FUNDEP **Objeto:** O Contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de “Avaliar a atividade inseticida de produtos à base de fungos entomopatogênicos, oriundos da empresa Cinergiss frente a larvas e adultos do cascudinho-dos-aviários (Alphitobius diaperinus), em condições de laboratório.”, que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato e na Proposta. **Data da Assinatura:** 29/01/2026 **Vigência:** 04 (quatro) meses.

10152/2026

PORTARIA Nº 0389/2026-GRE, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando informação encaminhada pela DDH/PRORH, em 30 de janeiro de 2026, resolve:

Contratos dos docentes, conforme lista em anexo. Por esta data.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE

BBER

28/02/2026 - Crislei Larentis; 01/03/2024; 01/02/2024; 31/01/2026 - Dayane Cristina de Edson Oliveira Silva; 01/02/2024; 31/01/2026 - Filippi Mickael Martini Honório; 01/02/2024; 28/02/2026 - Eloiza Andresa Briskievicz; 01/03/2024; 28/02/2026 - Gilvana Fatima Carvalho

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 77323226

Documento emitido em 04/02/2026 09:18:06.

Diário Oficial Executivo

Nº 12078 | 02/02/2026 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br